

**LEI Nº 020/2025**

***"Denomina a nomenclatura do campo de futebol sintético, futebol de sete nas dependências do Estádio Honorão, que se chamará Campo Edinaldo Paulino da Silva conhecido como Naldinho do Esporte dá outras providencias"***

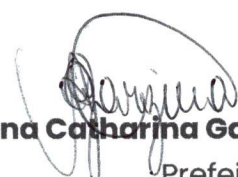
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º-** Fica denominado a nomenclatura do campo de futebol sintético campo de futebol de sete, nas dependências do Estádio Honorão que se chamará campo **Edinaldo Paulino da Silva**, conhecido com o Naldinho do Esporte, reconhecimento pelos bons e serviços prestados na área do esporte em nossa cidade.

**Art. 2º-** Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével n referido campo com o nome do homenageado.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande – Pernambuco, 20 de junho de 2025.



**Ana Catharina Garziera Moreno**  
Prefeita